



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4ª Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2026

RECOMENDAÇÃO

Instalação de desfibriladores automáticos externos (DAE) e programa municipal de formação em primeiros socorros.

Considerando que:

1. A paragem cardiorrespiratória é uma das principais causas de morte súbita e a sobrevivência depende sobretudo da rapidez da intervenção: suporte básico de vida (SBV) e desfibrilhação precoce nos primeiros minutos;
2. Nas zonas rurais do concelho, nomeadamente Pegões e Canha, as distâncias às unidades de saúde e às bases de emergência podem aumentar o tempo de chegada dos meios de socorro, o que torna decisiva a capacidade de resposta da própria comunidade;
3. Um DAE só salva vidas se estiver acessível, sinalizado, em bom estado de funcionamento e se houver pessoas capazes de o utilizar, pelo que a instalação de equipamentos deve andar a par da formação;
4. O Município tem responsabilidades no domínio da proteção civil e da saúde pública local, e o investimento necessário é reduzido face ao benefício potencial;
5. A formação em primeiros socorros, para além de salvar vidas, reforça a coesão e a segurança das comunidades.

A Assembleia Municipal do Montijo, reunida em 26 de setembro de 2026, delibera recomendar à Câmara Municipal que:

1. Realize, no prazo de 90 dias, um levantamento dos DAE existentes no concelho (públicos e privados) e publique um mapa atualizado no sítio on-line do Município;



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4ª Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2026

2. Instale DAE em locais de acesso público e prioritariamente nas zonas rurais, designadamente sedes das Juntas de Freguesia, escolas, pavilhões e espaços desportivos, mercados, lares e sedes de coletividades de Pegões, Canha e restantes localidades, assegurando sinalização visível e acesso permanente sempre que possível;
3. Defina um plano de manutenção, verificação periódica e substituição de baterias e elétrodos, com responsável identificado por cada equipamento;
4. Crie um Programa Municipal de Primeiros Socorros, gratuito e aberto a toda a população, com formação em SBV e utilização de DAE, em articulação com os Bombeiros Voluntários de Montijo e de Canha, e outras entidades competentes nesta matéria;
5. Dê prioridade a escolas, funcionários municipais, associações, lares, agentes de transporte escolar e coletividades, e realize sessões descentralizadas nas freguesias mais afastadas;
6. Diligencie a candidatura a financiamentos e parcerias (fundos comunitários, mecenato, protocolos com empresas locais) para suportar parte do valor do investimento;
7. Apresente à Mesa da Assembleia Municipal, no prazo de seis meses, um relatório sobre as medidas tomadas pela Câmara Municipal no âmbito desta recomendação.

Que seja dado conhecimento desta recomendação, aos Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho de Montijo; às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Montijo e de Canha e ao Serviço Municipal de Proteção Civil.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4ª Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2026

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, com 22 votos a favor (6 do CH, 8 do MVC, 4 do PS, 2 do PSD e 1 da IL), 2 votos contra (1 da CDU e 1 do LIVRE) e 0 abstenções.

(Ausente da sala o Deputado Sandro Santos do CH e Henrique Gomes do PSD).

